ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2016

Aprova *ad referendum* a Proposta de nº 11170660000114009, Emenda Parlamentar nº 27480007, para Construção da Unidade de Saúde da Família Porte I na localidade de Mocambo/Zona Rural – município de Santa Maria da Vitória.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de nº 11170660000114009, Emenda Parlamentar nº 27480007, para Construção da Unidade de Saúde da Família Porte I na localidade de Mocambo/Zona Rural – município de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º A referida Proposta deverá ser aprovada em Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Regional.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA